



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2014

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 81/2014

DATA: 22/01/2015 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 09:05 horas

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MADEIRAS DE EUCALIPTO DURO PARA REPAROS EM PONTES DE MADEIRA E PARA REDE DE ESGOTOS DO MUNICÍPIO

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para o recebimento do credenciamento, dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 000081/2014, com a presença do Pregoeiro JOAO ULLER e da Equipe de Apoio SERGIO DARIO PASQUALI e ANDRESSA ROEDER LOEWEN, nomeados pela Portaria nº 002/2015. Compareceu ao certame, protocolando os envelopes necessários à realização do certame no setor de compras até o horário estipulado a empresa: MADEIREIRA RIBEIRAO PRETO LTDA ME.; (Microempresa) CNPJ nº 85.145.571/0001-77, representada pelo Sr. RONALDO WOLLERT, Rg nº 2.021.271 e CPF nº 806.237.949-34. Quanto aos documentos apresentados, constatou-se que a empresa participante apresentou o credenciamento em conformidade com o exigido no item 3.4 do Edital. Foi analisada a Declaração de Habilitação apresentada pela empresa acima mencionada, e concluiu-se que a mesma cumpre a exigência do item 3.5 do Edital. A licitante participante apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderá gozar portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, passando-se para a análise de seu conteúdo e posteriormente a rubrica da proposta por todos os presentes na sessão. Após a análise criteriosa da proposta, relativamente as imposições do Edital, a mesma foi considerada classificada, ficando a ordem de classificação inicial, conforme Anexo desta ATA, composto de 01 (uma) página. Ato contínuo passou-se à fase competitiva, tendo a licitante efetuado lances e atingido seus limites máximos de desconto, ficando assim a ordem de classificação, conforme relatório de lances em Anexo a esta ATA, composto de 05 (cinco) páginas. Encerrada a fase dos lances e de negociação direta o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope identificado como de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada nos seus respectivos itens vencidos. Os documentos de habilitação apresentados foram analisados e rubricados por todos os presentes. A documentação encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante esta HABILITADA, e portanto foi DECLARADA VENCEDORA do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a esta ATA, composto de 01 (uma) página. O pregoeiro abre espaço ao credenciado presente para manifestação. Não houve manifestação. O licitante desiste, portanto, ao prazo recursal. Após os fatos, o Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os respectivos itens do presente certame à empresa vencedora. O pregoeiro informou ao licitante que após a homologação do processo pela Autoridade Superior, será produzido o contrato, e a partir da data de efetuação do contrato da Administração com a vencedora, a mesma terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do mesmo. Em seguida lavrou-se a presente Ata, que após lida foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Benedito Novo, 22 de janeiro de 2015, às 09h30min.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

JOÃO ULLER
Pregoeiro

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Equipe de Apoio

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE:

MADEIREIRA RIBEIRAO PRETO LTDA ME.; (Microempresa) CNPJ nº 85.145.571/0001-77, representada pelo Sr. RONALDO WOLLERT, Rg nº 3/R 2021271/ e CPF nº 806.237.949-34